



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

EDITAL INPA/COCAP 018/2019

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 28 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA (RE.02/2011) e nos Artigos 25 a 29 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) – PPG BADPI (RE.01/2018), torna pública a abertura de Processo Seletivo para o Curso de **Doutorado para ingresso em 2019**.

1. DO OBJETO

A seleção pública de que trata este EDITAL tem a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no Curso de Doutorado do PPG BADPI com projetos de pesquisa que se enquadrem nas seguintes linhas de pesquisa do Programa: 1 – Biologia, ecologia e conservação de organismos aquáticos; 2 – Limnologia e dinâmica de áreas alagáveis; 3 – Conhecimento e distribuição da biodiversidade aquática amazônica; 4 – Manejo e conservação de recursos pesqueiros; 5 – Aproveitamento tecnológico da Biodiversidade.

2. DO CURSO DE DOUTORADO

O Curso de Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do INPA é reconhecido pela CAPES/MEC, atualmente classificado com nota 4 na avaliação da CAPES e homologado pelo Conselho Nacional de Educação.

3. DAS CONDIÇÕES

Poderão candidatar-se ao curso de Doutorado do PPG BADPI:

- Mestres em Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou correlatas;
- Graduados, sem título de Mestre, em Ciências Biológicas ou áreas afins e/ou correlatas, com experiência profissional comprovada por meio de *Curriculum Vitae*, com autoria principal em pelo menos dois artigos científicos publicados em revista indexada e com corpo editorial.

4. DAS VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Serão disponibilizadas até **6 (seis) vagas** neste Edital.

O período de inscrição será de 10/06 até as 23:59h de 30/06/2019.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o candidato deverá **enviar os documentos listados abaixo, todos em formato digital** (PDF), o item J em PDF e em Word, para o *e-mail*: ppgbadpi@gmail.com, com cópia para o respectivo orientador pretendido, especificando no assunto da mensagem “*inscrição para o Doutorado BADPI – nome do candidato*” (ex: *inscrição para o Doutorado BADPI – João da Silva*):

- Formulário de inscrição** devidamente preenchido e assinado (formato digital), o qual deve ser solicitado pelo *e-mail*: ppgbadpi@gmail.com.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

-
- B. Carta de candidatura** assinada, explicando a motivação e expectativa durante após o ingresso no Curso de Doutorado em Biologia de Água Doce e Pesca Interior;
- C. Cópia da cédula de identidade (RG)** ou passaporte (em caso de ser estrangeiro) e do **cartão do CPF**, ou cópia da **Carteira de Motorista** onde constem tais informações;
- D. Currículo Lattes** atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- E. Histórico escolar** do curso de maior nível;
- F. Diploma ou certificado válido** do curso de maior nível (candidatos estrangeiros precisam ter seus diplomas validados no Brasil);
- G. Declaração de disponibilidade para dedicação integral ao Doutorado** (declaração modelo deve ser solicitada pelo *e-mail* ppgbadpi@gmail.com);
- H. Declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital**, e aquelas que integram o Regulamento do programa de Pós-Graduação em Biologia e Água Doce e Pesca Interior (declaração modelo deve ser solicitada pelo *e-mail* ppgbadpi@gmail.com);
- I. Formulário de aceite de orientação** de um dos professores credenciados no PPG BADPI (o Formulário deve ser solicitado pelo *e-mail* ppgbadpi@gmail.com);
- J. Projeto de tese** aprovado pelo orientador (em formatos: WORD e PDF);
- K. Duas cartas de recomendação** emitidas por pesquisadores doutores. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos emissores à secretaria do PPG BADPI (email: ppgbadpi@gmail.com) especificando no assunto da mensagem: “*carta de recomendação - Doutorado BADPI – nome do candidato*” (ex: *Carta de recomendação - Doutorado BADPI – João da Silva*);
- L.** No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, enviar a declaração da Instituição de origem, atestando que o mesmo será liberado para dedicar-se integralmente ao Curso de Doutorado, caso seja aprovado.

OBSERVAÇÕES:

- O não envio de quaisquer documentos exigidos para a inscrição ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, até a data limite de inscrição, implicará no seu indeferimento. **Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.**
- O PPGBADPI não se responsabiliza por qualquer problema que implique em atraso da inscrição.

5.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, deverá ser paga por meio de **DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA** para:

Banco: SANTANDER, código do banco: 033

Agência: 3230

C/C: 13002953-3 – Associação de Levantamento Florestal da Amazônia – ALFA.

CNPJ: 14.232.672/0001-37

IMPORTANTE: O comprovante do depósito bancário referente ao pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado junto com os demais documentos para o *e-mail*: ppgbadpi@gmail.com. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição. O envio desse



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

comprovante deverá ser feito até a data limite de inscrição, caso contrário a inscrição não será homologada.

Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto No. 6135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Homologação das Inscrições: Será divulgada, até 02/07/2019, por *e-mail* e pelo site do INPA (<http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/inpa-badpi/index.php/pt/>)

5.3. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será composta por duas etapas, sendo: (I) **avaliação do Projeto de Tese** (eliminatória), e (II) **análise curricular** (classificatória).

Projeto de Tese: A proposta deve explicitar e justificar cientificamente o tema a ser investigado demonstrando base conceitual teórica sobre o foco da pesquisa. O projeto de tese deve ser compatível com as linhas de pesquisa do PPG BADPI e área de conhecimento do orientador, e deve incluir Introdução, Objetivos, Hipótese(s), Material e Métodos, Resultados Esperados considerando a potencial contribuição para o avançado conhecimento na área de estudo, Cronograma Proposto, Orçamento Estimado (indicando as **fontes de financiamento** do projeto), e Referências Bibliográficas.

Etapa I: O PROJETO DE TESE, a ser desenvolvido em uma das linhas de pesquisa que compõem o curso PPG BADPI (ver item 1), será avaliado por três professores/pesquisadores doutores **selecionados pela Comissão de Seleção**. Os projetos serão avaliados (nota de 0 a 10) sob três aspectos principais: (1) **Coerência geral** da proposta de pesquisa (peso 2); (2) **Originalidade** e potencial contribuição para o avanço do conhecimento na área de estudos referente ao projeto (peso 3); e (3) **Exequibilidade** da proposta, considerando as necessidades de tempo, recursos materiais, financeiros e/ou técnicos para a sua execução (peso 1). Somente os Projetos de Tese que obtiverem pontuação $\geq 7,0$ passarão para a Etapa II. A lista dos candidatos pré-selecionados na primeira etapa será divulgada por *e-mail* e no site do INPA.

Etapa II: A ANÁLISE CURRICULAR dos candidatos pré-selecionados na Etapa I tomará como base os documentos encaminhados no período da inscrição e seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Serão considerados e pontuados apenas os itens do currículo realizados nos últimos 7 (sete) anos.

Produção científica (2013 a 2019)	Pontuação
Artigos publicados ou aceitos como primeiro autor em periódicos Qualis B1 ou superior (Área de Conhecimento da CAPES: BIODIVERSIDADE)	5 pontos cada



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

Artigos publicados ou aceitos como coautor em periódicos Qualis B1 ou superior (Área de Conhecimento da CAPES: BIODIVERSIDADE)	4 pontos cada
Artigos publicados ou aceitos como primeiro autor em periódicos Qualis B2 e B3 (Área de Conhecimento da CAPES: BIODIVERSIDADE)	2,5 pontos cada
Artigos publicados ou aceitos como coautor em periódicos Qualis B2 e B3 (Área de Conhecimento da CAPES: BIODIVERSIDADE)	2 pontos cada
Artigos publicados ou aceitos como primeiro autor em periódicos Qualis B4 e B5 (Área de Conhecimento da CAPES: BIODIVERSIDADE)	1,5 pontos cada
Artigos publicados ou aceitos como coautor em periódicos Qualis B4 e B5 (Área de Conhecimento da CAPES: BIODIVERSIDADE)	1 pontos cada
Artigos publicados ou aceitos como autor/coautor em periódico Qualis C (Área de Conhecimento da CAPES: BIODIVERSIDADE)	0,5 ponto cada
Capítulo de livro publicado ou autoria de livro (com ISSN)	1 ponto cada

A **pontuação do currículo** do candidato equivalerá ao somatório total da pontuação de todos os itens acima mencionados. Como critério de desempate será considerado a pontuação obtida na soma dos fatores de impacto das revistas dos artigos publicados e aceitos para publicação.

A **lista dos candidatos classificados**: A ordem de classificação dos candidatos será definida por meio da média aritmética entre a pontuação do plano de tese (etapa I) e a pontuação do currículo (etapa II). A lista dos classificados será encaminhada por *e-mail* a todos os candidatos inscritos, e divulgada no site do INPA até 17/08/2019. Os classificados serão admitidos no Curso de Doutorado do PPG BADPI respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação. A distribuição das bolsas será feita segundo a ordem de classificação no processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção, tendo a comissão de seleção o prazo de até 72 horas para resposta, que será enviada por email;

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

6.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

6.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado e enviado para o e-mail ppgbadpi@gmail.com, especificando no assunto da mensagem: **Recurso Inscrição Doutorado BADPI/ nome do candidato**.

6.5. Não serão aceitos recursos entregues ou enviados por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

6.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

6.7. Recursos cujo teor despreze a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA INTERIOR

7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

Os candidatos selecionados deverão confirmar sua intenção em cursar o Doutorado na vaga obtida em **até 3 dias úteis** após receber o *e-mail* informando sua aprovação. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação. A secretaria do PPG BADPI fornecerá todas as informações para a efetivação das matrículas.

8. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

A concessão de bolsas de doutorado será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, de acordo com as exigências específicas das agências de fomento, à conveniência do PPG BADPI e a ordem de classificação. A aprovação na seleção e efetivação da matrícula no Curso de Doutorado não implica no recebimento automático da bolsa de estudos.

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	PRAZOS
Período de Inscrição	de 10 a 30/06/2019
Homologação da Inscrição	até 02/07/2019
Do recurso: homologação da inscrição	até 04/07/2019
Resposta ao recurso: homologação da inscrição	até 07/07/2019
Divulgação do resultado da Etapa I do processo de seleção	até 08/08/2019
Recurso: Etapa I do processo de seleção	até 10/08/2019
Resposta: recurso à Etapa I	até 13/08/2019
Resultado final da seleção (Lista Classificatória dos Aprovados)	até 15/08/2019
Recurso: Resultado final da seleção	até 17/08/2019
Resposta: recurso resultado final	até 20/08/2019
Confirmação da vaga	até 23/08/2019

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao final da vigência deste processo de seleção, os candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados dos arquivos do PPG BADPI, visando a preservar a privacidade dos mesmos em relação às informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa.

Manaus, 05 de junho de 2019.

Beatriz Ronchi Teles, Dra.
Coordenadora de Capacitação do INPA